



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 267, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002958/2019-02, resolve:

Autorizar **ANA CAROLINA SELLA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1741659, a Realizar consultoria/supervisão de caso de transtorno do espectro autista, em Maceió/AL, totalizando 27 (vinte e sete) horas, no período de 05.02.2019 a 12.04.2019, homologando o período de 05.02.2019 a 13.03.2019, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 53
EM 22/03/19